



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 365/87

DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 755/86, de 01/12/86,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cz\$100.000,00 (cem mil-cruzados) destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

- 8 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.4 -CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 8.4-3.000 -Despesas Correntes
- 8.4-3.100 -Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
- 8.4-3.132 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CZ\$ 100.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação total das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 3 -DEPARTAMENTO DA FAZENDA
- 3.1 -CONTABILIDADE
- 3.1-4.000 -Despesas de Capital
- 3.1-4.100 -Investimentos
- 3.1-4.120 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....CZ\$ 10.000,00
- 6 -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.6 -BANDA MUSICAL
- 6.6-3.000 -Despesas Correntes
- 6.6-3.100 -Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
- 6.6-3.131 -REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....CZ\$ 40.000,00
- 6.6-4.000 -Despesas de Capital
- 6.6-4.100 -Investimentos
- 6.6-4.120 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....CZ\$ 40.000,00
- 8 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.11 -CEMITÉRIO
- 8.11-4.000-Despesas de Capital
- 8.11-4.100-Investimentos
- 8.11-4.110-OBRAS E INSTALAÇÕES.....CZ\$ 10.000,00

Continua Fls. II...



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

Fls. II do Decreto nº 365/87

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 12 de novembro de 1.987.


DR. ARNALDO FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária